

“Existem outras formas de contenção social que não apenas a legal-penal”

A promotora de justiça Silvia Chakian analisa a noção de discurso de ódio, estabelece um panorama sobre como a justiça tratou historicamente a violência de gênero no Brasil e discorre sobre as questões que permanecem como desafios a serem enfrentados.

(Internet Lab | 29/09/2021 | Por Mariana Valente e Ester Borges)

O Especial Discurso de ódio conversa com a promotora de justiça do Ministério Público de São Paulo Silvia Chakian para analisar o tema sob a ótica jurídica. A também professora da Escola Superior do Ministério Público aborda os avanços do fortalecimento jurídico dos direitos das mulheres e as dificuldades ainda encontradas. Ela afirma que não basta ter uma lei que diga que é crime propagar ódio na internet contra as mulheres; é preciso definir alguns parâmetros e avançar na definição do que é discurso de ódio.

Silvia Chakian também é integrante da Promotoria Especializada de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar e da Comissão Nacional Permanente de Violência contra a Mulher (COPEVID/GNDH).

“Quando reforçamos uma posição assimétrica das mulheres em relação aos homens, criamos um terreno fértil para a violência”

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)